



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0022-2017

Dá denominação de “AGOSTINA SELLES RIBEIRO”, ao próprio que menciona.

PROCESSO Nº 2010-2017

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “AGOSTINA SELLES RIBEIRO” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no Centro de Artes e Esportes Unificados “Doutor José Aguiar Marins”, localizado à Rua Noel Lourenço de Lima, no Bairro Parque do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 2129-2017
10/07/2017

Diretoria Legislativa – JP/PS/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0022-2017
Processo nº 2010-2017

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora **AGOSTINA SELLES RIBEIRO**, ilustre cidadã guaratinguetaense, que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue, em anexo, currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Diretoria Legislativa – JP/PS/MC/cm.